

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
<p>18. IMPLANTE DE ELETRODOS E/OU GERADOR PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL PROFUNDA (Revisão) Soc. Brasileira Neurocirurgia</p> <p>1. Cobertura obrigatória quando pelo menos um dos seguintes critérios for preenchido:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pacientes com doença de Parkinson, refratários ao tratamento medicamentoso, que apresentem função motora preservada ou residual no membro superior; Pacientes maiores de 8 anos, com distonia primária refratária ao tratamento medicamentoso. Pacientes com epilepsia refratária aos medicamentos, que tenham já sido submetidos a procedimentos ressectivos sem sucesso, ou nos quais não haja indicação de ressecções corticais. Pacientes com tremor não-Parkinsoniano, refratários ao tratamento medicamentoso, que apresentem função motora preservada ou residual no membro superior; Pacientes portadores de depressão refratária, já submetidos a tratamentos não invasivos disponíveis, e que permaneçam com quadro depressivo incapacitante. Pacientes portadores de transtorno 	<p>18. IMPLANTE DE ELETRODOS E/OU GERADOR PARA ESTIMULAÇÃO CEREBRAL PROFUNDA</p> <p>1. Cobertura obrigatória quando pelo menos um dos seguintes critérios for preenchido:</p> <ol style="list-style-type: none"> Pacientes com doença de Parkinson, refratários ao tratamento medicamentoso, sem outra doença neurológica ou psiquiátrica associada que apresentem função motora preservada ou residual no membro superior; Pacientes maiores de 8 anos, com distonia primária refratária ao tratamento medicamentoso. Pacientes com epilepsia refratária aos medicamentos, que tenham já sido submetidos a procedimentos ressectivos sem sucesso, ou nos quais não haja indicação de ressecções corticais. Pacientes com tremor não-Parkinsoniano incapacitante e severo e com desabilitação funcional que interfira nas atividades diárias, refratários ao tratamento medicamentoso (à maior dose tolerada da medicação), que apresentem função motora preservada ou residual no membro superior; Pacientes portadores de depressão refratária, já submetidos a tratamentos não invasivos disponíveis, e que permaneçam com quadro depressivo incapacitante. Pacientes portadores de transtorno obsessivo-compulsivo, refratários aos tratamentos não invasivos, e que permaneçam com sintomas incapacitantes. <p>Referências Bibliográficas</p> <ol style="list-style-type: none"> The Deep-Brain Stimulation for Parkinson's Disease Study Group. Deep-brain stimulation of the subthalamic nucleus or the pars interna of the globus pallidus in Parkinson's disease. <i>New England Journal of Medicine</i> 2001; 345: 956-963 Vesper J, Chabardes S, Fraix V, Sunde N, Ostergaard K, The Kinetra Study Group. Dual channel deep brain stimulation system (Kinetra) for Parkinson's disease and essential tremor: a prospective multicentre open label clinical study. <i>Journal of Neurology, Neurosurgery & Psychiatry</i> 2002; 73: 275-280

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
<p>obsessivo-compulsivo, refratários aos tratamentos não-invasivos, e que permaneçam com sintomas incapacitantes.</p> <p>Referência:?????</p>	<p>3 . Putzke JD, Wharen RE Jr., Obwegeser AA et al. (2004) Thalamic deep brain stimulation for essential tremor: recommendations for long-term outcome analysis.[see comment]. Canadian Journal of Neurological Sciences 31: 333–342.</p> <p>4. Lee JY, Kondziolka D (2005) Thalamic deep brain stimulation for management of essential tremor.[see comment]. Journal of Neurosurgery 103: 400–3.</p> <p>5. <u>Deep brain stimulation for tremor and dystonia (excluding Parkinson's disease) (interventional procedures overview)</u> – NICE Guidance 25 April 2006 updated at 07 February 2011</p> <p>6. Interventional procedure overview of deep brain stimulation in Parkinson's disease, April 2003. NICE Guidance updated at 31 January 2011</p>
<p>19. IMPLANTE DE ELETRODOS E/OU GERADOR PARA ESTIMULAÇÃO MEDULAR (Revisão) Soc. Brasileira Neurocirurgia</p> <p>1- Cobertura obrigatória para pacientes adultos com dor crônica de origem neuropática com duração mínima de 6 meses, nos quais houve falha dos métodos conservadores do tratamento da dor.</p> <p>Referência:?????</p>	<p>19.IMPLANTE DE ELETRODOS E/OU GERADOR PARA ESTIMULAÇÃO MEDULAR</p> <p>2- 1- Cobertura para pacientes adultos com dor crônica de origem neuropática (Síndrome pós-laminectomia e na Síndrome Dolorosa Complexa Regional tipo I), que nao apresentam melhora da dor em pelo menos 50% no score VAS (escala analógica visual) e que não respondem ao tratamento convencional (medicamentoso ou não [fisioterapia, psicoterapia, acupuntura...]), por um período mínimo de 6 meses, e após uma avaliação por uma equipe multidisciplinar com experiência em avaliação da dor crônica.</p> <p>Critérios de exclusão:</p> <p>a. Pacientes com dor de origem isquêmica (angina refratária e isquemia crônica grave de membros inferiores)</p> <p>b. Pacientes com dor crônica de outras etiologias que não as listadas</p> <p><u>Referência Bibliográfica</u></p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
	1- Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar – Neuroestimulação medular na dor crônica - 2012 - Associação Médica Brasileira e Agência Nacional de Saúde Suplementar
<p>20. IMPLANTE INTRA-TECAL DE BOMBAS PARA INFUSÃO DE FÁRMACOS (INCLUI MEDICAMENTO) (Revisão) Soc. Brasileira de Neurocirurgia</p> <p>a.1. Cobertura obrigatória quando preenchidos os seguintes critérios:</p> <p>a) Dor nociceptiva rebelde aos tratamentos farmacológicos (com analgésicos comuns e AINES), fisiátrico e psiquiátrico; com melhora com uso prolongado de opióides administrados por via sistêmica em tratamento prévio, acompanhada de recidiva ou adversidades (efeitos adversos que inviabilizariam a administração sistêmica do medicamento) e melhora comprovada com a infusão de opióides no compartimento epidural raquidiano durante pelo menos 2 semanas.</p>	<p>20. IMPLANTE INTRA-TECAL DE BOMBAS PARA INFUSÃO DE FÁRMACOS (INCLUI MEDICAMENTO)</p> <p>a.1.1. Cobertura obrigatória quando preenchidos os seguintes critérios:</p> <p>a) Dor crônica que resulta em interferência significativa nas atividades diárias e qualidade de vida em geral, sem resposta aos tratamentos farmacológicos (com analgésicos comuns e AINES), fisiátrico e psiquiátrico; com contra-indicação aos opióides orais (efeitos adversos que inviabilizariam a administração sistêmica do medicamento) e melhora comprovada com uso prolongado de opióides administrados por via sistêmica em tratamento prévio, e melhora comprovada com a infusão de opióides no compartimento epidural raquidiano durante pelo menos 2 semanas.</p> <p>b) Pacientes com espasticidade severa, que já tenha sido submetidos aos métodos conservadores, que permaneçam com sintomas incapacitantes, e que respondam ao baclofen intra-tecal.</p> <p>Critérios de exclusão (contra-indicações):</p> <p>a) Pacientes imunocomprometidos com alto risco para infecções ou pacientes com infecção ativa;</p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
<p>b) Pacientes com espasticidade severa, que já tenha sido submetidos aos métodos conservadores, que permaneçam com sintomas incapacitantes, e que respondam ao baclofen intra-tecal.</p>	<p>b) Pacientes apresentando condições psicológicas severas, incluindo dependência química intratável significativa, psicose ativa com componentes alucinatórios/delirantes, depressão/ansiedade maior não controlada; comportamento suicida ou homicida; déficits cognitivos graves; ou distúrbios do sono severos</p> <p><u>Referências Bibliográficas</u></p> <p>1. Timothy R. Deer, Howard S. Smith. Consensus Guidelines for the Selection and Implantation of Patients With Noncancer Pain for Intrathecal Drug Delivery. <i>Pain Physician</i> 2010; 13: E175-E213</p> <p>2. Manchikanti L, Boswell MV. Comprehensive evidence-based guidelines for interventional techniques in the management of chronic spinal pain. <i>Pain Physician</i> 2009; 12:699-802</p>
<p>23. MAMOGRAFIA DIGITAL</p> <p>1. Cobertura obrigatória em mulheres com idade inferior a 50 anos, com mamas densas e em fase pré ou peri-menopáusia.</p>	<p>23. MAMOGRAFIA DIGITAL</p> <p>1. Cobertura obrigatória em mulheres com idade inferior a 50 anos e/ou com mamas densas e em fase pré ou peri-menopáusia</p> <p><u>Referência Bibliográfica</u> Diretrizes Clínicas da Saúde Suplementar: Câncer de Mama: Prevenção Secundária.</p> <p><u>Justificativa</u> Conforme Diretriz abaixo citada os trabalhos mostraram que há benefício em mulheres com mamas densas mesmo que tenham mais de 50 anos.</p>
<p>35. ANÁLISE MOLECULAR DE DNA</p>	<p>35. ANÁLISE MOLECULAR DE DNA</p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
<p>1. Cobertura obrigatória quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios:</p> <p>a. na assistência/tratamento/aconselhamento das condições genéticas contempladas nas Diretrizes Clínicas publicadas pela DIPRO/ANS em Instrução Normativa específica, quando seguidos os parâmetros definidos nestas diretrizes;</p> <p>b. na assistência/tratamento/aconselhamento das condições genéticas não contempladas nas Diretrizes Clínicas, quando o paciente apresentar sinais clínicos indicativos de doença atual ou história familiar, as demais possibilidades diagnósticas tiverem sido esgotadas, houver indicação de um geneticista clínico e o exame puder ser realizado em território nacional;</p> <p>c. análise de mutação do gene EGFR, K-RAS e HER2: para a triagem de pacientes com indicação de uso de medicação em que a bula determine a análise de mutação dos genes para o início do tratamento, quando solicitados por oncologista.</p>	<p>1. Especificar as técnicas que são de cobertura mínima obrigatória (PCR, FISH, multiplex, DHPLC, MLPA);</p> <p>2. Listar as doenças genéticas contempladas:</p> <p>Estudo para o gene FRAXA (síndrome X-frágil); Estudo para o gene MECP2 (síndrome de Rett); Fibrose cística, Distrofia muscular de Duchenne; Hemocromatose; Doença de Huntington; Ataxia cerebelar tipos 1,2,3,6,7; Doença de Kennedy (atrofia muscular espinhal bulbar); Doença de Gaucher; Ataxia de Friedreich; Atrofias espinhais progressivas (AEP); Acondroplasia; distrofia miotônica (doença de Steinert); ataxia espinocerebelar tipos 1, 2, 3 (doença de Machado-Joseph), 6 e 7; alfa e beta-Talassemias; neoplasia endócrina múltipla tipo 2; Síndrome de Prader-Willi; Síndrome de Giorgi (velo-cardio-facial); Síndrome de Williams; Síndrome de Smith-Magenis, Síndrome de Miller-Dieker, Síndrome da deleção 1p, Síndrome de Alagille – região 20p12.2, Síndrome de Saethre-Chotzen, Síndrome de Sotos.</p> <p>3. Dar ênfase em que a análise molecular do DNA deverá ser solicitada dentro de um contexto clínico determinado por um Geneticista e para exames que são realizados dentro do território nacional.</p>
<p>66. CONSULTA/SESSÃO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL</p>	<p>66. SESSÃO COM TERAPEUTA OCUPACIONAL</p> <p>1. Cobertura obrigatória de no mínimo 12 sessões por ano de contrato, quando preenchido pelo menos um</p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
<p>1. Cobertura obrigatória de no mínimo 12 consultas/sessões por ano de contrato, quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de demência (CID F00 à F03); b. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de retardo (CID F70 à F79); c. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos específicos do desenvolvimento (CID F82, F83); d. pacientes com disfunções de origem neurológica (CID G00 a G99); e. pacientes com disfunções de origem traumato/ortopédica e reumatológica (CID M00 A M99). 	<p>dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de demência (CID F00 à F03); b. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de retardo (CID F70 à F79); c. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos específicos do desenvolvimento (CID F82, F83); d. pacientes com disfunções de origem neurológica (CID G00 a G99); e. pacientes com disfunções de origem traumato/ortopédica e reumatológica (CID M00 A M99). <p>2. Cobertura obrigatória de no mínimo 40 sessões por ano de contrato quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (CID F20 a F29); b. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos globais do desenvolvimento (CID F84); c. transtornos da alimentação (CID F50); d. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos do humor (CID F31, F33).
<p>67. SESSÃO DE PSICOTERAPIA</p> <p>1. Cobertura obrigatória de no mínimo 12 sessões por ano de contrato quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos neuróticos, 	<p>67. SESSÃO DE PSICOTERAPIA</p> <p>1. Cobertura obrigatória de no mínimo 12 sessões por ano de contrato quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos neuróticos, transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (CID F40 a F48); b. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de síndromes comportamentais associadas a

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
<p>transtornos relacionados com o "stress" e transtornos somatoformes (CID F40 a F48);</p> <p>b. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de síndromes comportamentais associadas a disfunções fisiológicas e a fatores físicos (CID F51 a F59);</p> <p>c. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos do comportamento e emocionais da infância e adolescência (CID F90 a F98);</p> <p>d. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos do desenvolvimento psicológico (CID F80, F81, F83, F88, F89);</p> <p>e. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos do humor (CID F30, F32, F34, F38, F39);</p> <p>f. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de substâncias psicoativas (CID F10 a F19).</p>	<p>disfunções fisiológicas e a fatores físicos (CID F51 a F59);</p> <p>c. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos do comportamento e emocionais da infância e adolescência (CID F90 a F98);</p> <p>d. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos do desenvolvimento psicológico (CID F80, F81, F83, F88, F89);</p> <p>e. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos do humor (CID F30, F32, F34, F38, F39);</p> <p>f. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de substâncias psicoativas (CID F10 a F19).</p> <p>2. Cobertura obrigatória de no mínimo 40 sessões por ano de contrato quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios:</p> <p>a. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e transtornos delirantes (CID F20 a F29);</p> <p>b. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos globais do desenvolvimento (CID F84);</p> <p>c. Transtornos da alimentação (CID F50);</p> <p>d. pacientes com diagnóstico primário ou secundário de transtornos do humor (CID F31, F33).</p>
<p>3. TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA (Revisão) Conitec</p>	<p>71. TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA</p> <p>De acordo com a proposta da ANS apresentada em 21/3/13.</p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
<p>4. ANGIOTOMOGRÁFIA CORONARIANA</p> <p>1. Cobertura obrigatória quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios (realização apenas em aparelhos <i>multislice</i> com 64 colunas de detectores ou mais):</p> <ul style="list-style-type: none"> a. em pacientes sintomáticos com probabilidade pré-teste intermediária de doença aterosclerótica coronariana significativa* (definida como probabilidade pré-teste entre 30% e 60% calculada pelos modelos de Diamond e Forester ^{1,2} ou da Universidade de Duke ^{2,3}) e como alternativa aos métodos provocativos de pesquisa de isquemia; b. em pacientes sintomáticos, com probabilidade intermediária de doença aterosclerótica coronariana significativa* (definida como probabilidade pré-teste entre 30% e 60% (10% e 90%) calculada pelos modelos de Diamond e Forester ou da Universidade de Duke 1,2,3,4,5) e com resultados de métodos provocativos de isquemia inconclusivos ou conflitantes; c. em pacientes com suspeita de coronárias anômalas. <p>1. Cobertura obrigatória NÃO INDICADA quando:</p>	<p>72. ANGIOTOMOGRÁFIA CORONARIANA</p> <p>1. Cobertura obrigatória quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios (realização apenas em aparelhos <i>multislice</i> com 64 colunas de detectores ou mais):</p> <ul style="list-style-type: none"> d. em pacientes <u>sintomáticos</u> (queixa anginosa ou sinais que possam sugerir equivalente isquêmico) com probabilidade pré-teste ergométrico intermediária de doença aterosclerótica coronariana significativa* (definida como probabilidade pré-teste entre 30% e 60% calculada pelos modelos de Diamond e Forester ^{1,2} ou da Universidade de Duke ^{2,3}) e como alternativa aos métodos provocativos de pesquisa de isquemia e. em pacientes sintomáticos (queixa anginosa ou sinais que possam sugerir equivalente isquêmico), com probabilidade intermediária de doença aterosclerótica coronariana significativa* (definida como probabilidade pré-teste entre 30% e 60% calculada pelos modelos de Diamond e Forester ^{1,2} ou da Universidade de Duke ^{2,3}) e com resultados de métodos provocativos de isquemia inconclusivos ou conflitantes; f. em pacientes com suspeita de coronárias anômalas. <p>2. Cobertura obrigatória NÃO INDICADA quando:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. como método de <i>screening</i> em pacientes assintomáticos; b. em pacientes sintomáticos e com <u>alta</u> probabilidade pré-teste de doença aterosclerótica coronariana significativa* (definida como probabilidade pré-teste maior que 60% calculada pelos modelos de Diamond e Forester ^{1,2} ou da Universidade de Duke ^{2,3});

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
<p>a. como método de <i>screening</i> em pacientes assintomáticos;</p> <p>b. em pacientes sintomáticos e com alta probabilidade pré-teste de doença aterosclerótica coronariana significativa* (definida como probabilidade préteste maior que 60% (90%?) calculada pelos modelos de Diamond e Forester ^{1,2} ou da Universidade de Duke ^{2,3});</p> <p>c. em pacientes sintomáticos, com baixa probabilidade pré-teste de doença aterosclerótica coronariana significativa* (definida como probabilidade préteste menor que 30% (10%?) calculada pelos modelos de Diamond e Forester 1,2 ou da Universidade de Duke 2,3) e com métodos provocativos de pesquisa de isquemia negativos.</p> <p>Referências: /.../ 4. Gibbons RJ, Balady GJ, Bricker JT, et al. ACC/AHA 2002 guideline update for exercise testing: summary article: a report of the American College of Cardiology/American Heart Association Task Force on Practice Guidelines (Committee to Update the 1997 Exercise Testing Guidelines). <i>Circulation</i> 2002;106:1883-92 5. Gibbons RJ, Abrams J, Chatterjee K, et al.</p>	<p>C. em pacientes sintomáticos, com <u>baixa</u> probabilidade pré-teste de doença aterosclerótica coronariana significativa* (definida como probabilidade pré-teste menor que 30% calculada pelos modelos de Diamond e Forester ^{1,2} ou da Universidade de Duke ^{2,3}) e com métodos provocativos de pesquisa de isquemia negativos;</p> <p>d. Pacientes sintomáticos, sabidamente revascularizados cirurgicamente ou via percutânea, visto que já tem diagnóstico de Doença Arterial Coronária e alta probabilidade de Doença Aterosclerótica significativa;</p> <p><u>Justificativa:</u> Tornar mais fácil a compreensão da DUT e excluir aqueles pacientes já revascularizados que não estão contemplados nos itens dos escores utilizados.</p> <p><u>Referência Bibliográfica</u></p> <p>1.Appropriate Use Criteria for Cardiac Computed Tomography. A Report of the ACCF/SCCT/ACR/AHA/ASE/ASNC/NASCI/SCAI/SCMR 2010 2.Diretriz de Ressonância e Tomografia Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Arquivos Brasileiros de Cardiologia. 2006 set 87(3)</p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
<p>ACC/AHA 2002 guideline update for the management of patients with chronic stable angina--summary article: a report of the American College of Cardiology/American Heart Association Task Force on Practice Guidelines (Committee on the Management of Patients With Chronic Stable Angina). Circulation 2003;107:149-58. Referência: Doc 5_REFERENCIAS PARA DUT 2014 ANGIOCT CORONARIAS</p>	
<p>5. TERAPIA IMUNOBiolóGICA ENDOVENOSA PARA TRATAMENTO DE ARTRITE REUMATÓIDE, ARTRITE PSORIÁSICA, DOENÇA DE CROHN E ESPONDILITE ANQUILOSANTE</p> <p>1. Cobertura obrigatória quando preenchidos os seguintes critérios:</p> <p>a. Artrite reumatóide: /.../ b. Artrite psoriásica: /.../ c. Doença de Crohn: /.../ d. Espondilite anquilosante: /.../</p>	<p>73. TERAPIA IMUNOBiolóGICA ENDOVENOSA PARA TRATAMENTO DE ARTRITE REUMATÓIDE, ARTRITE PSORIÁSICA, DOENÇA DE CROHN E ESPONDILITE ANQUILOSANTE</p> <p>1. Cobertura obrigatória quando seguidas as indicações, posologias e intervalos para reaplicação contidas em bula e preenchidos os seguintes critérios:</p> <p>e. Artrite reumatóide: pacientes com índice de atividade da doença maior que 10 pelo CDAI (Índice Clínico de Atividade da Doença), maior que 20 pelo SDAI (Índice Simplificado de Atividade da Doença) ou maior que 3,2 pelo DAS 28 (Índice de Atividade da Doença - 28 articulações), refratários ao tratamento convencional por um período mínimo de três meses com pelo menos dois esquemas utilizando drogas modificadoras do curso da doença (DMCDs) de primeira linha, de forma sequencial ou combinada;</p> <p>f. Artrite psoriásica: pacientes com comprometimento periférico, índice de atividade da doença maior que 3,2 pelo DAS 28 (Índice de Atividade da Doença - 28 articulações) na presença de no mínimo três articulações dolorosas ou edemaciadas, refratários ao tratamento convencional por um período mínimo de seis meses com pelo menos duas drogas modificadoras do curso da doença (DMCDs) e, nos pacientes com comprometimento axial associado ao periférico, índice de atividade da doença igual ou maior do que 4 pelo BASDAI (Índice Bath de Atividade da Doença para Espondilite Anquilosante), refratários ao</p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
	<p>tratamento convencional por um período mínimo de três meses com doses plenas de pelo menos dois antiinflamatórios não hormonais (AINHs);</p> <p>g. Doença de Crohn: pacientes com índice de atividade da doença igual ou maior a 220 pelo IADC (Índice de Atividade da Doença de Chron), refratários ao uso de drogas imunossupressoras ou imunomoduladoras por um período mínimo de três meses; ou com índice de atividade da doença maior que 3,2 pelo DAS 28 (Índice de Atividade da Doença - 28 articulações), nos casos de comprometimento articular periférico; ou com índice de atividade da doença igual ou maior do que 4 pelo BASDAI (Índice Bath de Atividade da Doença para Espondilite Anquilosante), nos casos com comprometimento axial;</p> <p>h. Espondilite anquilosante: pacientes com índice de atividade da doença igual ou maior do que 4 pelo BASDAI (Índice Bath de Atividade da Doença para Espondilite Anquilosante) ou igual ou maior do que 4,5 pelo ASDAS (Escore de Atividade da Doença para Espondilite Anquilosante), refratários ao tratamento convencional por um período mínimo de três meses com doses plenas de pelo menos dois antiinflamatórios não hormonais (AINHs) e, nos pacientes com doença predominantemente periférica com ausência de resposta à sulfasalazina ou ao metotrexato, por período adicional de 3 meses.</p>
PROPOSTA DE NOVA DUT	<p><u>PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL</u></p> <p>1. Cobertura obrigatória, conforme indicação do médico assistente, nos seguintes casos:</p> <p>Pacientes a partir de três anos de idade com dificuldades em analisar e interpretar o que ouvem, na presença de um ou mais dos seguintes distúrbios que envolvam os mecanismos e processos do sistema auditivo responsáveis pela:</p> <ol style="list-style-type: none"> lateralização e localização do som; discriminação auditiva; reconhecimento de padrões e aspectos temporais da audição, incluindo resolução, mascaramento, integração e ordenação temporais;

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
	<p>d. desempenho auditivo com sinais acústicos competitivos e degradados.</p> <p>2. Cobertura obrigatória NÃO INDICADA quando:</p> <p>a. na presença de prejuízos de fala e linguagem, intelectuais ou psicológicos, não houver prévia avaliação desses aspectos;</p> <p>b. ausência de avaliação audiológica básica do sistema auditivo periférico, previamente, à aplicação dos testes auditivos centrais.</p> <p><u>Referências Bibliográficas</u></p> <p>1. AMERICAN SPEECH-LANGUAGE-HEARING ASSOCIATION. (Central) Auditory Processing Disorders. ASHA, 2005. Disponível em: <www.asha.org/docs/html/tr2005-00043.html>. Acesso em: 20/3/13.</p> <p>2. JERGER, J.; MUSIEK, F. Report of the consensus conference on the diagnosis of auditory processing disorders in school-age children. Journal Academy of Audiology. Virginia, USA, 2000. Disponível em: http://www.bsnpta.org/.../Auditory_Processing_Disord... Acesso em: 20/3/13.</p> <p>3. Veras RP, Mattos LC. Audiologia do envelhecimento: revisão da literatura e perspectivas atuais. Rev Bras Otorrinolaringol. 2007; 73(1):128-34. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0034-72992007000100021 Acesso em: 20/3/13.</p>
PROPOSTA DE NOVA DUT	<p><u>MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)</u></p> <p>1. Cobertura obrigatória, conforme indicação do médico assistente, nos seguintes casos:</p> <p>a. suspeita de hipertensão do avental branco;</p> <p>b. avaliação de normotensos no consultório com lesão de órgãos-alvo, ou seja suspeita de hipertensão mascarada;</p> <p>c. avaliação da eficácia terapêutica anti-hipertensiva:</p> <ul style="list-style-type: none"> • quando a pressão arterial casual permanecer elevada apesar da otimização do tratamento anti-hipertensivo para diagnóstico de hipertensão arterial resistente ou efeito do avental branco;

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
	<ul style="list-style-type: none"> quando a pressão arterial casual estiver controlada e houver indícios da persistência, ou progressão de lesão de órgãos-alvos. <p><u>Referência Bibliográfica</u> V Diretrizes de Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA) – SBC –setembro/2011.</p>
<p>PROPOSTA DE NOVA DUT</p>	<p><u>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA MANDÍBULA/MAXILA COM REFORMATÃO MULTIPLANAR</u></p> <p>1. Cobertura obrigatória em casos de investigação de processos patológicos, localização de corpos estranhos, avaliação de seios paranasais e diagnóstico de traumas e fraturas ósseas.</p> <p><u>Justificativa:</u> Quanto ao exame nomeado “Dental (dentalcan)”, tanto na TUSS quanto na CBHPM, considera-se imprópria essa descrição uma vez que “Dentalcan” é o nome do programa de computador desenvolvido pela empresa General Electric que permite a visualização da mandíbula e da maxila em três planos (axial, panorâmico e parasagital [oblíquo ou ortorrádial]) das imagens captadas pelo tomógrafo.</p> <p>http://www.gehealthcare.com/international/aw/applications/dentalcan/</p> <p>Outras empresas possuem programas similares com outros nomes: Dental CT (Siemens); Dental (Toshiba).</p> <p>Sugerimos que a descrição do exame seja substituída por “TC Mandíbula/Maxila com reformatação multiplanar”</p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE		
	Código TUSS	GRUPO – SUBGRUPO TUSS	PROCEDIMENTO - TUSS
	41001052	PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA	Dental (dentscan)
	41001273	PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA	TC - Mandíbula
	41001281	PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DIAGNÓSTICA	TC - Maxilar
	<p>A Tomografia Computadorizada da Mandíbula/Maxila com reformatação multiplanar pode ser utilizada como auxiliar para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e delinear processos patológicos • Localização de corpos estranhos • Localização de dentes retidos • Avaliar seios paranasais • Diagnosticar traumas e fraturas ósseas • Avaliação pré-operatória à realização de implantes dentários • Avaliação da estrutura de elementos dentários <p>Considerando as inúmeras finalidades acima e que algumas estão relacionadas com tratamentos/ procedimentos não cobertos pelo Rol Médico, sugere-se a inclusão de uma diretriz de utilização para este exame restringindo-o aos procedimentos cobertos pelo Rol Médico.</p>		

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE	
	<p><u>Referência Bibliográfica</u></p> <p>http://eduep.uepb.edu.br/pboci/pdf/Artigo19v73.pdf</p>	
<p>PROPOSTA DE NOVA DUT</p>	<p><u>ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA NERVOSA TRANSCUTÂNEA</u></p> <p>1. Cobertura obrigatória quando preenchido pelo menos um dos seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. dor aguda no pós-operatória, identificada nos primeiros 30 dias após a cirurgia; b. dor crônica intratável que não respondeu adequadamente a outros métodos de analgesia, incluindo, conforme o caso, fisioterapia e farmacoterapia; c. na espasticidade da lesão medular e hemiplegia decorrente de acidente vascular encefálico. <p>2. Cobertura obrigatória NÃO INDICADA quando:</p>	

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
	<p>a. primeiro trimestre da gestação;</p> <p>b. dor aguda , exceto dor no pós operatória do item 1.a;</p> <p>c. na melhora do equilíbrio dos pacientes com sequela de AVE em fase crônica;</p> <p>d. pacientes portadores de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • marcapassos cardíacos; • Arritmias cardíacas, a menos que tenha sido recomendada pelo médico assistente; • Dor de etiologia desconhecida; • Epilepsia, a menos que tenha sido recomendada pelo médico assistente. <p>e. Nas seguintes áreas do corpo: parte anterior do pescoço, pele com solução de continuidade, pele anestésica (sensibilidade anormal), abdômen durante a gestação (não deve ser administrada sobre o útero, embora seja administrada na coluna para alívio da dor durante o parto), regiões que possuem metal interno, áreas recentemente irradiadas.</p>
PROPOSTA DE NOVA DUT	<p><u>MARCAPASSO</u></p> <p><u>Justificativa:</u> Normatizar as indicações de marcapasso definitivo, baseado nas diretrizes da SOBRAC/ SBC, e desta forma a cobertura seria obrigatória nas indicações classe I.</p> <p>Cobertura Obrigatória quando houver documentação de um dos itens abaixo:</p> <p>a. Na doença do nó sinusal com bradicardia espontânea, irreversível ou induzida por fármacos indispensáveis ao tratamento, na presença de manifestações documentadas de pré síncope,</p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
	<p>síncope, insuficiência cardíaca ou intolerância aos esforços, claramente relacionados ao quadro de bradicardia .</p> <p>b. Na Síndrome do Seio Carotídeo quando houver presença de síncope e documentação de assistolia > 3 segundos durante a estimulação do seio carotídeo.</p> <p>c. BAV de segundo grau permanente ou intermitente, ou causado pelo uso de fármacos indispensáveis ao tratamento, com sintomatologia de baixo fluxo cerebral ou insuficiência cardíaca relacionada à bradicardia, independente do tipo e localização.</p> <p>d. BAV de segundo grau Tipo II, com QRS largo e localização abaixo do feixe de HISS, permanente ou intermitente, e irreversível, mesmo sem presença de sintomatologia relacionada ao bloqueio.</p> <p>e. BAV de segundo grau e flutter/fibrilação atrial com documentação de resposta ventricular baixa em pacientes com sintomas de baixo fluxo cerebral ou insuficiência cardíaca relacionadas à bradicardia.</p> <p>f. BAV de terceiro grau (BAV total), permanente ou intermitente, irreversível, de qualquer etiologia ou local, com sintomatologia de baixo fluxo cerebral ou insuficiência cardíaca relacionados à bradicardia.</p> <p>g. BAV de terceiro grau (BAV total), persistente após 15 dias de episódio de Infarto Agudo do Miocárdio ou Cirurgia Cardíaca (com QRS largo), independente de presença de sintomatologia.</p> <p>h. BAV de terceiro grau (BAV total), assintomático, adquirido, em portadores de Doença de Chagas ou patologia degenerativa, na presença de QRS largo, ou com QRS estreito e necessidade de uso de drogas antiarrítmicas, pausas > 3 segundos na vigília FC média < 40bpm, ou ainda, com evolução para cardiomegalia progressiva.</p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
	<p>i. BAV de terceiro grau (BAV total), congênito, na presença de QRS largo ou cardiomegalia progressiva ou FC inadequada para a idade.</p> <p>j. BAV de terceiro grau (BAV total), após ablação da junção atrioventricular.</p> <p><u>Referência Bibliográfica</u></p> <p>SOBRAC/SBC/DECA/SBCCV. Diretrizes Brasileiras de Dispositivos Eletrônicos Implantáveis. <i>Arq Bras Cardiol</i>,2077; 89(6) e-(210) e-(237).</p>
<p>PROPOSTA DE NOVA DUT</p>	<p><u>MAPEAMENTO ELETROANATÔMICO TRIDIMENSIONAL</u></p> <p><u>Sugestão:</u> Correção do descritivo Estudo eletrofisiológico - mapeamento eletro-eletrônico tridimensional - do sistema de condução com ou sem ação farmacológica para Estudo Eletrofisiológico-Mapeamento Eletroanatômico - Tridimensional com ou sem ação farmacológica e visto se tratar de procedimento com custo aumentado devido material utilizado, incluir DUT.</p> <p><u>Justificativa:</u> A utilização do método adjuvante de mapeamento eletroanatômico tridimensional (CARTO,ENSITE) não demonstrou aumento de eficácia, mantendo mesmo padrão de segurança e menor tempo de uso de fluoroscopia. Parece haver aquisição de um maior número de informações quando se abordam arritmias que tem circuitos mais complexos e extensos envolvidos.</p> <p>Cobertura Obrigatória apenas para aqueles pacientes portadores de:</p> <p>a. Ablação de arritmias supra ventriculares – Fibrilação Atrial, Flutter, Taquicardia Supra Ventricular.</p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
	<p>b. Recorrência de arritmias após ablação pelo método convencional.</p> <p><u>Referências Bibliográficas</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Diretriz de Fibrilação Atrial . Arqui Bras Cardiol 2003; 81(suplemento VI) 2. Knackstedt Christian 1,2, Schauerte Patrick , Kirchof Paulus , Electro-anatomic mapping systems in arrhythmias. Europace (2008) 10, iii28–iii34 doi:10.1093/europace/eun225 3. Rosenheck S . Electroanatomic mapping: the 21st century approach to treating cardiac arrhythmias. IMAJ 2007; 9: April: 326-327 4. Duru F. CARTO Three-Dimensional Non-Fluoroscopic Electroanatomic Mapping for Catheter Ablation of Arrhythmias: A Useful Tool or an Expensive Toy for the Electrophysiologist? Anadolu Kardiyol Derg 2002;4: 330-337; 5. Willems et al. Catheter Ablation of Atrial Flutter Guided by Electroanatomic Mapping (CARTO): A Randomized Comparison to the Conventional Approach. J Cardiovasc Electrophysiol, 2000;11:1223-1230; 6. Sporton SC et al. Eletroanatomic versus fluoroscopic mapping for cateter ablation procedures: a prospective randomized study. Journal of Cardiovascular Electrophysiology 2004; 15(3): 310-315; 7. Earley MJ et al. Radiofrequency ablation of arrhythmias guided by non-fluoroscopic catheter location: a prospective randomized trial. European Heart Journal 2006; 27: 1223–9
<p>PROPOSTA DE NOVA DUT</p>	<p><u>IMPLANTE DE GERADOR PARA NEUROESTIMULAÇÃO (Nervos periféricos)</u></p> <p><u>Justificativa:</u> Definir e limitar indicações de neuroestimulação periférica visto descritivo do rol ser muito amplo</p> <p>Cobertura obrigatória para:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Portadores de incontinência urinária por hiperatividade do detrusor e portadores de incontinência fecal refratários a medidas conservadoras (mudança de dieta alimentar, treinamento de musculatura pélvica e vesical, biofeedback, tratamentos medicamentosos como anticolinérgicos, toxina botulínica

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
	<p>e até mesmo placebo), antes da ampliação vesical ou derivação urinária serem consideradas, com documentação do teste prévio realizado demonstrando eficácia do dispositivo para neuromodulação sacral.</p> <p><u>Referências Bibliográficas</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Duthie JB, Vincent M, Herbison GP, Wilson DI, Wilson D. Botulinum toxin injections for adults with overactive bladder syndrome. Cochrane database of systematic reviews (Online). 2011(12):CD005493. 2. Grise P, Ruffion A, Denys P, Egon G, Chartier Kastler E. Efficacy and tolerability of botulinum toxin type A in patients with neurogenic detrusor overactivity and without concomitant anticholinergic therapy: comparison of two doses. European urology. 2010 Nov;58(5):759-66. 3. Hassouna MM, Siegel SW, Nyeholt AA, Elhilali MM, van Kerrebroeck PE, Das AK, et al. Sacral neuromodulation in the treatment of urgency-frequency symptoms: a multicenter study on efficacy and safety. The Journal of urology. 2000 Jun;163(6):1849-54. 4. Herbison GP, Arnold EP. Sacral neuromodulation with implanted devices for urinary storage and voiding dysfunction in adults. Cochrane database of systematic reviews (Online). 2009(2):CD004202. 5. Kessler TM, Bachmann LM, Minder C, Lohrer D, Umbehrr M, Schunemann HJ, et al. Adverse event assessment of antimuscarinics for treating overactive bladder: a network meta-analytic approach. PloS one. 2011;6(2):e16718. 6. Lee S, Malhotra B, Creanga D, Carlsson M, Glue P. A meta-analysis of the placebo response in antimuscarinic drug trials for overactive bladder. BMC medical research methodology. 2009;9:55. 7. Madhuvrata P, Cody JD, Ellis G, Herbison GP, Hay-Smith EJ. Which anticholinergic drug for overactive bladder

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
	<p>symptoms in adults. Cochrane database of systematic reviews (Online). 2012;1:CD005429.</p> <p>8. Peyrat L, Ragni E. [Guidelines for treatment of urinary incontinence in women due to refractory idiopathic vesical hyperactivity with botulinum toxin A]. Progres en urologie : journal de l'Association francaise d'urologie et de la Societe francaise d'urologie. 2010 Feb;20 Suppl 2:S170-3.</p> <p>9. van Kerrebroeck PE, van Voskuilen AC, Heesakkers JP, Lycklama a Nijholt AA, Siegel S, Jonas U, et al. Results of sacral neuromodulation therapy for urinary voiding dysfunction: outcomes of a prospective, worldwide clinical study. The Journal of urology. 2007 Nov;178(5):2029-34.</p> <p>10..Diretrizes da Sociedade Européia de Urologia para Incontinência Urinária</p> <p>11.Diretrizes da Sociedade Brasileira de urologia para Disfunções Miccionais</p>
<p><u>BUSCADOR DA ANS – SUGESTÃO DE REVISÃO</u></p> <p>TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE MANDÍBULA/MAXILA</p> <p>Termo TUSS: 41001052 TC DENTAL (dentalscan)</p>	<p>Proposta: Retirar similaridade com o descritivo do rol de Tomografia Computadorizada de Maxila/mandíbula, visto que o dental scan é procedimento com objetivo diagnóstico diverso da tomografia de mandíbula/ maxila convencional, e que visa realizar uma tomografia dos dentes e apesar de haver codificação na CBHPM trata-se de procedimento diagnóstico odontológico.</p> <p><u>Segue pequeno descritivo do referido exame</u></p> <p>O Dental Scan é uma técnica de Tomografia Computadorizada (TC) especialmente desenvolvida para o estudo dentário permitindo adquirir imagens dos maxilares superior e inferior de modo a que todas as estruturas possam ser analisadas. Através de programa de software apropriado permite reconstruções em tamanho real, incluindo panorâmicas, o que possibilita o planejamento cirúrgico através da avaliação quantitativa e qualitativa do osso no caso de se pretenderem colocar implantes dentários para reabilitação oral, orientando o médico dentista na colocação segura e rápida dos implantes (angulação, altura e espessura) e determinando</p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
	<p>a existência ou não de anomalias que possam limitar ou mesmo impedir a intervenção terapêutica, determinando a localização correta de estruturas anatômicas vitais, de modo a não invadi-las e que variam frequentemente entre indivíduos. Orientam igualmente a terapêutica a aplicar, nomeadamente na remodelação óssea quando já existe marcada atrofia óssea, sobretudo em pessoas com perda dentária não recente. Serve igualmente para o estudo de anomalias congénitas dentárias e no estudo de patologia oro-dental, incluindo a tumoral.</p> <p>As imagens são facultadas em formato digital de modo a que possam ser manipuladas por outros softwares dentários dirigidos para implantologia, bem como em película. Todos os exames são acompanhados de relatório médico elaborado por médico-radiologista.</p>
<p><u>BUSCADOR DA ANS – SUGESTÃO DE REVISÃO</u></p> <p>INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DISPOSITIVO PARA ASSISTÊNCIA CIRCULATÓRIA PROLONGADA</p>	<p><u>Proposta:</u> Excluir o termo coração artificial da sinonímia do buscador, visto que o ventrículo/coração artificial trata de um dispositivo de longa permanência e não apenas assistência prolongada temporária.</p> <p><u>Questiona-se:</u> Frente aos inúmeros dispositivos de assistência circulatória atualmente utilizados para tratamento da Insuficiência Cardíaca e como suporte às Cirurgias Cardíacas, é necessário melhor esclarecimento quanto aos correspondentes dispositivos relacionados ao descritivo do rol: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CIRCUITO PARA ASSISTÊNCIA MECÂNICA CIRCULATÓRIA PROLONGADA (TORACOTOMIA). O Ventrículo Artificial de Implantação Intracardíaca e de fluxo contínuo está incluso neste descritivo ou apenas os dispositivos temporários prolongados de fluxo pulsátil?</p>
<p><u>BUSCADOR DA ANS – SUGESTÃO DE REVISÃO</u></p> <p>CIRURGIA DO RONCO – APNÉIA DO SONO (UVULOPALATOFARINGOPLASTIA)</p>	<p><u>Proposta:</u> retirar da sinonímia da UVULOPALATOFARINGOPLASTIA o termo “cirurgia do ronco”, pois este termo indica que a cirurgia pode ser realizada para quaisquer tipos de ronco, quando há indicação apenas para apnéia do sono, quando há caráter funcional relacionado.</p>

DUT atual (Anexo II da RN 211)	Propostas da FENASAÚDE
PROPOSTA DE NOVA DUT (ANS)	BLOQUEIO COM TOXINA BOTULÍNICA TIPO A PARA TRATAMENTO DE DISTONIA FOCAL, ESPASMO HEMIFACIAL E ESPASTICIDADE De acordo com a proposta de revisão da ANS apresentada em 21/3/13.